



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
PORTARIA Nº40,**

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre
EXONERAR o Responsável pelo
Acompanhamento de Contratos da
Câmara Municipal de Pindoretama.


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Responsável pelo Acompanhamento de Contratos da Câmara Municipal de Pindoretama, sendo esta, **MARÍLIA HOLANDA PEREIRA**, inscrita no CPF: 074.417.863-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 31 de Dezembro de 2022


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.